

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO
STONINGTON
RESOLUÇÃO RELATIVA
Identidade de Gênero/Expressão de Gênero/Orientação Sexual**

CONSIDERANDO que é direito de toda criança, independentemente da identidade de gênero, expressão de gênero ou orientação sexual, acessar uma educação pública gratuita K-12 e o Distrito acolhe e apoia todos os alunos;

CONSIDERANDO que o Distrito tem a responsabilidade de garantir que todos os estudantes que residem dentro de seus limites, independentemente da identidade de gênero, expressão de gênero ou orientação sexual, possam acessar com segurança uma educação gratuita k-12 pública;

CONSIDERANDO que o Distrito reconhece que há funcionários e educadores do mais alto calibre que são gays, lésbicas e transgêneros, e que todos os funcionários são membros valiosos da comunidade escolar, independentemente de sua identidade de gênero, expressão de gênero ou orientação sexual;

CONSIDERANDO que o Distrito reconhece que as famílias da nossa comunidade vêm de muitas formas diferentes e o Distrito valoriza todas as nossas famílias e cuidadores de alunos, independentemente da identidade de gênero, expressão de gênero ou orientação sexual;

CONSIDERANDO que o Estado de Connecticut proíbe a discriminação, incluindo discriminação baseada em identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual;

CONSIDERANDO QUE, em uma opinião histórica, o Condado de Bostock v. Clayton decidiu em 15 de junho de 2020, que a Suprema Corte dos Estados Unidos reconheceu que discriminar com base na orientação sexual real ou percebida ou identidade de gênero é sempre uma forma de discriminação sexual, e a lei federal proíbe a discriminação sexual no emprego e na educação;

CONSIDERANDO que o Departamento de Educação dos EUA e o Departamento de Justiça dos EUA reconheceram que o raciocínio da Suprema Corte na decisão da Bostock se aplica ao Título IX das Emendas Educacionais de 1972 (Título IX), e que o Título IX proíbe a discriminação e o assédio de estudantes e funcionários da escola com base em sua identidade de gênero e orientação sexual;

CONSIDERANDO que o Título IX e outras leis federais de direitos civis que proíbem a discriminação com base na identidade de gênero e orientação sexual preveem leis locais e estaduais que conflitam e o não cumprimento dos requisitos do Título IX podem comprometer o financiamento federal do Distrito;

CONSIDERANDO que os estudantes gays bissexuais gays queer/questionamento ("LGBTQ") experimentam altas taxas de bullying, vitimização e assédio na escola com base em sua orientação sexual real ou percebida ou identidade de gênero, ou de seus associados;

CONSIDERANDO que esse bullying, vitimização e assédio levaram a resultados educacionais negativos para estudantes LGBTQ, incluindo maiores taxas de abandono, maiores taxas de absenteísmo e menores aspirações pós-secundárias;

CONSIDERANDO que os estudantes LGBTQ também relatam maiores taxas de ansiedade e depressão; Considerando que os anos escolares são um momento crítico para os jovens LGBTQ, pois muitas vezes "saem" ou divulgam suas identidades LGBTQ para os outros durante esse tempo;

CONSIDERANDO que criar um ambiente escolar acolhedor e seguro para nossos alunos, funcionários, famílias e cuidadores LGBTQ torna nossa comunidade escolar mais acolhedora e segura para todos; CONSIDERANDO que o Distrito apoia a educação que celebra nossas diferentes identidades; integridade na forma como tratamos os outros; e coragem para fazer o que é certo ouvindo, aprendendo e respeitando diversos pontos de vista; E considerando que o pessoal educacional é muitas vezes a principal fonte de apoio, recursos e informações para ajudar e apoiar a aprendizagem de alunos e alunos, o que inclui sua saúde social e emocional;

AGORA, PORTANTO, SEJA DECIDIDO QUE o Distrito proíbe a discriminação contra todas as pessoas, seja estudante, família/cuidador de um aluno ou funcionário do Distrito, com base na orientação sexual real ou percebida, identidade de gênero ou expressão de gênero, ou na orientação sexual real ou percebida, identidade de gênero ou expressão de gênero de seus associados;

SEJA AINDA MAIS DECIDIDO, que o Distrito proíbe o bullying e o assédio contra todas as pessoas, sejam estudantes ou funcionários do Distrito, com base na orientação sexual real ou percebida, identidade de gênero ou expressão de gênero, ou na orientação sexual real ou percebida, identidade de gênero ou expressão de gênero de seus associados;

SEJA AINDA MAIS DECIDIDO, que o Conselho declare o Distrito como um Espaço Seguro para seus alunos, o que significa que o Distrito é um lugar para os alunos aprenderem, prosperarem e buscarem assistência, informações e apoiarem livre de discriminação e bullying; e, como tal, professores e funcionários do Distrito são autorizados a exibir a Bandeira do Arco-Íris LGBTQ+ como um sinal de diversidade, equidade e inclusão aos alunos de Stonington;

SEJA AINDA MAIS DECIDIDO, que o Distrito, no prazo de 30 dias a partir da data desta Resolução, revise e modifique suas políticas antidiscriminação para garantir que essas políticas proíbam a discriminação LGBTQ;

SEJA AINDA MAIS DECIDIDO, que o Distrito, no prazo de 30 dias a partir da data desta resolução, trabalhe com os representantes exclusivos de negociação relevantes para determinar como as políticas antidiscriminação LGBTQ podem ser melhor incorporadas nos acordos coletivos existentes ou futuros;

SEJA AINDA MAIS RESOLVIDO, o Distrito publicará esta Resolução em todos os sites da escola e distribuirá-a aos funcionários do distrito, alunos e pais usando meios habituais de comunicação, e que a Resolução será traduzida em todas as línguas faladas pelos alunos em casa;

SEJA AINDA MAIS RESOLVIDO, o Superintendente deverá informar o cumprimento desta Resolução ao Conselho na próxima reunião;

SEJA AINDA MAIS RESOLVIDO, os alunos devem estar cientes de que os conselheiros distritais estão disponíveis para discutir os assuntos contidos nesta Resolução.

ADOTADO PELO CONSELHO DE EDUCAÇÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

Farouk Rajab, Presidente do Conselho de Educação

Heidi Simmons, Secretário do Conselho de Educação